



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 031/2022/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À
SERVIDORA **RUTH VIEIRA DA PAIXÃO
DILLEMBURG**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA,
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas
atribuições legais previstas no Art.81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal n° 5.025 de 20 de
dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora **RUTH VIEIRA DA PAIXÃO DILLEMBURG**, brasileira, casada, matrícula 4236, portadora do RG n°. 000344264 SESDEC/RO e do CPF n°. 420.923.612-87, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Classe “C”, Referência IV, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico Administrativo – ATA 414, 40 horas semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Sentença Judicial de n° 0009243-15.2015.8.22.0014, data de julgamento: 24/11/2020, transitado em julgado, e despacho jurídico da Procuradoria do IPMV n°. 06/2022, nos termos do **Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional 70/2012 de 29 de março de 2012, combinado com o Art. 14 §1º da Lei Municipal n°. 5.025/2018 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vilhena – RO.**

Art. 2º Autorizar o pagamento do benefício aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, conforme sentença judicial n° 0009243-15.2015.8.22.0014, nos termos do § 1º do Art. n°. 14 da Lei 5.025/2018, reajustados nos termos do E.C70/2012, ou seja, reajuste com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de fevereiro de 2022.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 25 de maio de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV